

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ajqksbff  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/06/2021  Projeto de lei nº 455/2021  Protocolo nº 5762/2021  Processo nº 711/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE ARIPUANÃ.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Ciclística de Aripuanã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Ciclística de Aripuanã.

A Associação Ciclística de Aripuanã trata-se de uma entidade desportiva que tem por objetivo e finalidade estimular a prática e o desenvolvimento do ciclismo, promovendo o esporte.

A declaração de utilidade pública é uma medida necessária e justa para essa Instituição de importância ímpar à sociedade.



Por essas razões, considerando que já tem o reconhecimento municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2021

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual